

PARECER DO RELATOR

COMISSÃO DE CONTROLE URBANÍSTICO - CCU

PROCESSO Nº: 07.01746.9.14

INTERESSADO: YARA SENEZ.

LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO: RUA MENEZES DE OLIVEIRA, ESQUINA C/ R. MONSENHOR SILVA, L. 77A - MADRUGA SÍTIO FONTO ROXO QUONIA D.

À Comissão de Controle Urbanístico - CCU

1. Solicitação: PARA HOMOLOGAÇÃO DE MECANISMOS DE COMPENSAÇÃO PARA EMPREENDIMENTO DE USO NÃO AMBIENCIONAL (MUR COMERCIAL) PARA QUE SEJA APROVADO EM SETOR DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL - SSA2 CONF. LCI Nº. 511/2008 - PUNTO VERDE.

2. Histórico:

O PROJETO PASSOU POR ANÁLISE NA CCU EM RAZÃO DE ALTERAÇÃO DE SEU SECTOR PARA ADEQUAÇÃO ÀS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, CONFORME OFÍCIO DA SEC. MOBIL. E CONTR. URBANO DE 28.04.2014, QUANDO JÁ HAVIA OBTIDO PARECER FAVORÁVEL DA CCU EM 25/09/2012, QUANTO AOS MURMOS MECANISMOS DE COMPENSAÇÃO PARA O SSA-2 POR OUTRO PROCESSO DE Nº) 07.52831.9.11.

3. Considerações:

O PROJETO, CONFORME INFORMA O OFÍCIO DA SEC. MOBILIDADE E CONTR. URBANO ESTÁ CONFORME A LEGISLAÇÃO, PERMITIDA NA SSA2 E ATENDE AOS REQUISITOS DA ZONA, ATENDE AOS DEMAIS REQUISITOS DA ZAC HOSPEDA. CONF. URB. 2.0; TR. SUSTENTABIL: 25%; AF. FRONTEIRIÇAS MIN. 5.0 M. COBERTURA DE FAIXA DE AMPLA AMBIENCIONAL CI REQUANTO DE ÁRVORES (04) PUNTO DE ÁRVORES TOTAL DE 09, TOTALIZANDO 13 ÁRVORES.

4. Conclusão:

O RELATOR SEGUO O PARECER DA SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTR. URBANO SENDO PORTANTO FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DO PRESENTE PROJETO CONFORME APRESENTADO NO QUE SE REFERE A SOLUÇÃO COM VISAS AO SEU ENQUADRAMENTO NO SSA-2.

Recife, 20 de Maio de 2014.

Nome: EDUARDO AGUIAR
Entidade: IAB-PE